

DIÁRIO OFICIAL CIVAP

Consórcio Intermunicipal do Vale do Paranapanema

**INFORMAÇÃO E
TRANSPARÊNCIA
EM PROL
DO VALE DO
PARANAPANEMA!**



 [consorciozivap](https://www.consorciozivap.com.br) civap.sp.gov.br

SUMÁRIO

BORA/SP	Pág: 3
CIVAP	Pág: 13
CIVAP SAUDE	Pág: 14

EXPEDIENTE

O **Diário Oficial CIVAP (DOC)** desempenha um papel de extrema importância ao fornecer informações detalhadas sobre as atividades e comunicados do Consórcio Intermunicipal do Vale do Paranapanema e de seus municípios consorciados. Este periódico tem como objetivo primordial apresentar aos leitores um resumo abrangente e relevante das questões que afetam a região.

Nas páginas do **DOC**, você encontrará informações essenciais, tais como decisões administrativas que moldam o rumo do consórcio, convênios estratégicos firmados para promover o desenvolvimento regional, projetos que estão em andamento para beneficiar as comunidades locais, anúncios de eventos significativos que agregam valor à vida das pessoas, editais de licitação que garantem a transparência na contratação de serviços públicos, chamadas públicas que buscam envolver a sociedade em iniciativas de impacto, bem como nomeações e exonerações de cargos que têm um impacto direto na gestão da região.

Este valioso documento opera como um sistema centralizado de publicação, coordenado com esmero pelo Consórcio Intermunicipal do Vale do Paranapanema. Para acessar as publicações e se manter bem informado sobre as ações que moldam a comunidade, basta visitar o site oficial do **DOC** pelo seguinte endereço: <https://www.gdoe.com.br/civap>.

O **DOC** é uma fonte rica de informações que desempenha um papel fundamental na promoção da transparência, na divulgação de ações governamentais e no fortalecimento do compromisso com o progresso da região do Vale do Paranapanema. É um recurso essencial para todos os interessados em compreender, participar e contribuir para o desenvolvimento e a melhoria da qualidade de vida das comunidades locais.

BORA/SP

Atos Oficiais

Decretos

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BORÁ**

CNPJ 44.544.906/0001-42

Praça Santo Antonio, 10 - CEP 19740-005 - Borá - Est. de São Paulo
FONE/FAX: (18) 3367-1103 - E-mail: pmbora@bora.sp.gov.br
Site: www.bora.sp.gov.br**DECRETO Nº 1.941 DE 15.09.2025.**

Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial e alteração da previsão de receita para o exercício de 2025.

LUIZ CARLOS RODRIGUES, Prefeito do Município de Borá, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei.

Considerando o Art. 1 e 3º da Lei nº 895, de 05 de agosto de 2025.

Considerando a necessidade de adequação as recomendações de classificação do Tribunal de Contas.

Considerando que as receitas e despesas vinculadas as emendas foram classificadas com códigos iniciando em 300 ao invés de 800.

DECRETA:

Art. 1º. Fica autorizado a reclassificação das receitas para o exercício de 2025 detalhado com a seguinte classificação:

Código da Receita	Classificação Da Receita	Previsão Inicial	Fonte de (R\$)	Valor (R\$)
00168	1.713.50.1.1.20	0,00	05/300012	-50.000,00
00169	1.713.50.1.1.21	0,00	05/300013	-100.000,00
00170	1.713.50.1.1.22	0,00	05/300014	-100.000,00
00173	1.713.50.1.1.20	0,00	05/800004	50.000,00
00174	1.713.50.1.1.21	0,00	05/800005	100.000,00
00175	1.713.50.1.1.22	0,00	05/800006	100.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BORÁ**

CNPJ 44.544.906/0001-42

Praça Santo Antonio, 10 - CEP 19740-005 - Borá - Est. de São Paulo
FONE/FAX: (18) 3367-1103 - E-mail: pmbora@bora.sp.gov.br
Site: www.bora.sp.gov.br

Art. 2º. Fica alterado na contabilidade pública municipal para o exercício de 2025 o código de aplicação das despesas abaixo e a categoria econômica de forma a adequar ao Plano de Trabalho:

Despesa Reduzida	Classificação Institucional	Funcional Programática	Categoria Econômica	Fonte de Recurso	Valor (R\$)
01702	02.07.01	10.301.0009.2023	3.3.90.30	05/300012	-50.000,00
01703	02.07.01	10.301.0009.2023	3.3.90.30	05/300013	-100.000,00
01704	02.07.01	10.301.0009.2023	3.3.90.30	05/300014	-100.000,00
01707	02.07.01	10.301.0009.2023	3.3.90.30	05/800004	50.000,00
01708	02.07.01	10.301.0009.2023	3.3.90.39	05/800005	100.000,00
01709	02.07.01	10.301.0009.2023	3.3.90.30	05/800006	100.000,00

Art. 3º. Em face do que trata o art. 1º desta Lei, fica autorizada, a alteração ou inclusão dos anexos: II e III no plano plurianual - PPA 2022/2025 aprovado pela Lei Municipal nº 804 de 11 de junho de 2021 e V e VI na Lei de Diretrizes orçamentárias - LDO para 2025, aprovados pela Lei Municipal nº 874 de 04 de junho de 2024 com as posteriores alterações.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de agosto de 2025.

Borá, 15 de setembro de 2025.

LUIZ CARLOS RODRIGUES
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria em livro próprio, na data supra e publicada por edital afixado em lugar público de costume.

EDNA MARIA PAVANELI BERTO
SECRETÁRIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BORÁ**

CNPJ 44.544.906/0001-42

Praça Santo Antonio, 10 - CEP 19740-005 - Borá - Est. de São Paulo
FONE/FAX: (18) 3367-1103 - E-mail: pmbora@bora.sp.gov.br
Site: www.bora.sp.gov.br**DECRETO Nº 1.942 DE 15.09.2025.**

Dispõe sobre a alteração e inclusão de itens no Plano Anual de Contratações (PAC-2025).

LUIZ CARLOS RODRIGUES, Prefeito Municipal de Borá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o recebimento de emendas parlamentares.

Considerando as adequações solicitadas pelos Departamentos.

DECRETA:

Art. 1º. Inclui os itens no Plano Anual de Contratação (PAC-2025), conforme disposto abaixo:

Item	Dept.	Unidade	GND	Nº	Tipo do Item	Descrição do ITEM	Valor Anterior	Débito (+)	Crédito (-)	Saldo Final
283-G	02.05	Fundamental	3.3.90.39	747	Serviço Não Continuado	Contratação de empresa para serviço de apoio operacional		3.400,00		3.400,00
385-B	02.07	Atividades normais	3.3.90.32	1.707	Material de Consumo	Aquisição de material de consumo médico, hospitalar e odontológico.		50.000,00		50.000,00
385-D	02.07	Atividades normais	3.3.90.30	1.707	Material de Consumo	Aquisição de combustível e lubrificantes para a frota municipal		100.000,00		100.000,00
431-B	02.07	Atividades normais	3.3.90.39	1.708	Material de Consumo	Contratação de serviços médicos de clínico geral, pediatria, psicologia, ginecologia, fonoaudiologia e pequenas cirurgias		100.000,00		100.000,00
573-B	02.08	Melhoria	3.3.90.39	1.341	Serviço Continuado	Contratação de empresa especializada em realização de passeios com fornecimento de alimentação para os programas de convivência		31.000,00		31.000,00
588-B	02.09	Meio Ambiente	3.3.90.39	1.589	Serviço não continuado	Contratação de empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios		2.500,00		2.500,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BORÁ**

CNPJ 44.544.906/0001-42

Praça Santo Antonio, 10 - CEP 19740-005 - Borá - Est. de São Paulo
FONE/FAX: (18) 3367-1103 - E-mail: pmbora@bora.sp.gov.br
Site: www.bora.sp.gov.br

Art. 2º. Altera os itens no Plano Anual de Contratação (PAC-2025), conforme disposto abaixo:

Item	Dept.	Unidade	GND	Nº	Tipo do Item	Descrição do ITEM	Valor Anterior	Débito (+)	Crédito (-)	Saldo Final
49	02.01	Gabinete	4.4.90.52	105	Material Permanente	Aquisição de veículo	131.718,00		15.000,00	116.718,00
26	02.01	Gabinete	3.3.90.30	74	Material de Consumo	Aquisição de gêneros alimentícios para servidores	23.974,35	15.000,00		38.974,35
73	02.02	Secretaria	3.3.90.36	288	Serviço Não Continuoado	Contratação de pessoa para execução de serviço eventual de reparo	10.000,00		7.000,00	3.000,00
57	02.02	Contabilidade	3.3.90.39	229	Serviço Continuoado	Contratação de pacotes e tarifas bancárias para movimentação de recursos nas contas da Caixa, Banco do Brasil e demais bancos parceiros	22.500,00	20.000,00		42.500,00
111	02.02	Secretaria	4.4.90.51	255	Obras - Permanente	Construção do Anexo da Prefeitura, contendo áreas para licitação, arquivo, departamento de compras, setor de TI, contabilidade, tesouraria e recursos humanos	400.000,00		50.000,00	350.000,00
76	02.02	Secretaria	3.3.90.39	293	Serviço Continuoado	Contratação de empresa especializada em elaboração de projetos de engenharia	193.400,00	50.000,00		243.400,00
191	02.04	SERM	3.3.90.30	508	Material de Consumo	Aquisição de material para recuperação asfáltica	5.000,00	13.000,00		18.000,00
300	02.05	Fundamental	3.3.90.39	747	Serviço Não Continuoado	Contratação de empresa para fornecimento de concreto usinado para calçamento	14.214,41		3.200,00	11.014,41
319	02.05	Fundamental	4.4.90.52	796	Material Permanente	Aquisição de veículo	42.826,70		42.826,70	-
300	02.05	Fundamental	3.3.90.39	747	Serviço Não Continuoado	Contratação de empresa para fornecimento de concreto usinado para calçamento	10.814,41		10.814,41	-
299	02.05	Fundamental	3.3.90.39	747	Serviço Não Continuoado	Contratação de empresa para serviço mecânico de bailarina	7.500,00		7.500,00	-
264	02.05	Fundamental	3.3.90.30	695	Material de Consumo	Aquisição de uniformes, tecidos e aviação	5.000,00		3.241,70	1.758,30
231	02.05	Creche	4.4.90.52	617	Material Permanente	Aquisição de brinquedos para o parque da Creche	35.000,00		16.000,00	19.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BORÁ

CNPJ 44.544.906/0001-42

Praça Santo Antonio, 10 - CEP 19740-005 - Borá - Est. de São Paulo
FONE/FAX: (18) 3367-1103 - E-mail: pmbora@bora.sp.gov.br
Site: www.bora.sp.gov.br

340	02.05	Merenda	3.3.90.30	942	Material de Consumo	Aquisição de gêneros alimentícios para merenda escolar	135.000,00	80.382,81		215.382,81
268	02.05	Fundamental	3.3.90.30	711	Material de Consumo	Aquisição de material para manutenção de veículos	20.000,00	10.000,00		30.000,00
267	02.05	Fundamental	3.3.90.30	711	Material de Consumo	Aquisição de combustível e lubrificantes para a frota municipal	77.000,00	24.000,00		101.000,00
408	02.07	Atividades normais	3.3.90.39	1.102	Serviço Continuado	Contratação de empresa especializada na confecção de próteses dentárias: total, parcial superior e parcial inferior	12.000,00		12.000,00	-
409	02.07	Atividades normais	3.3.90.39	1.102	Serviço Continuado	Contratação de empresa especializada na realização de pequenas cirurgias	27.595,14		22.596,14	4.999,00
415	02.07	Atividades normais	3.3.90.39	1.102	Serviço Continuado	Contratação de publicidade institucional	12.000,00		12.000,00	-
411	02.07	Atividades normais	3.3.90.39	1.102	Serviço Continuado	Contratação de empresa para confecção uniformes, tecidos e aviamentos	4.500,00		4.500,00	-
412	02.07	Atividades normais	3.3.90.39	1.102	Serviço Continuado	Contratação de empresa para desratização e dedetização	6.000,00		3.654,88	2.345,12
451	02.07	Farmacêutica	3.3.90.32	1.192	Material de Consumo	Aquisição de medicamentos, insumos alimentares e manipulados para distribuição para população	155.344,90	310.344,90		405.344,90
387	02.07	Atividades normais	3.3.90.32	1.089	Material de Consumo	Aquisição de medicamentos, insumos alimentares e manipulados para distribuição para população	745.000,00	450.000,00		1.195.000,00
442	02.07	Atividades normais	4.4.90.51	1.052	Obras - Reforma	Contratação de empresa para reforma, pintura e construção do edifício da farmácia e garagem dos motoristas como Anexo da Unidade Básica de Saúde	450.000,00		450.000,00	-
430	02.07	Atividades normais	3.3.90.39	1.102	Serviço Continuado	Contratação de exames oftalmológicos	41.007,00		23.400,00	17.607,00
431-0	02.07	Atividades normais	3.3.90.39	1.178	Serviço Continuado	Contratação de exames oftalmológicos		23.400,00		23.400,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BORÁ**

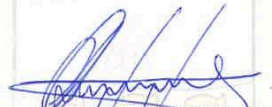
CNPJ 44.544.906/0001-42

Praça Santo Antonio, 10 - CEP 19740-005 - Borá - Est. de São Paulo
FONE/FAX: (18) 3367-1103 - E-mail: pmbora@bora.sp.gov.br
Site: www.bora.sp.gov.br

420	02.07	Atividades normais	3.3.90.39	1.102	Serviço Continuado	Contratação de serviços de seguros para veículos da frota municipal	36.000,00		21.848,98	14.151,02
431-E	02.07	Atividades normais	3.3.90.39	1.178	Serviço Continuado	Contratação de serviços de seguros para veículos da frota municipal		21.848,98		21.848,98
431-F	02.07	Atividades normais	3.3.90.39	1.178	Serviço Continuado	Contratação de exames de radiologia, tomografia e ressonância magnética		55.751,02		55.751,02
540	02.08	CRAS	3.3.90.30	1.452	Material de Consumo	Aquisição de material de limpeza e higiene	1.000,00	4.000,00		5.000,00
513	02.08	Assistência	4.4.90.51	1.440	Obras - Reforma	Reforma do Centro Comunitário de Borá	400.000,00		4.000,00	96.000,00
561	02.08	Melhor Idade	3.3.90.30	1.304	Material de Consumo	Aquisição de material de expediente	2.500,00	12.000,00		14.500,00
588-A	02.09	Meio Ambiente	3.3.90.39	1.589	Serviço não continuado	Contratação de empresa para execução de serviços e eventual reparo	6.000,00		2.500,00	3.500,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Borá, 15 de setembro de 2025.


LUIZ CARLOS RODRIGUES
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria em livro próprio, na data supra e publicado por edital afixado em lugar público de costume.


EDNA MARIA PAVANELI BERTO
SECRETÁRIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BORÁ**

CNPJ 44.544.906/0001-42

Praça Santo Antonio, 10 - CEP 19740-005 - Borá - Est. de São Paulo
FONE/FAX: (18) 3367-1103 - E-mail: pmbora@bora.sp.gov.br
Site: www.bora.sp.gov.br**DECRETO Nº 1.943 DE 15.09.2025.**

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências.

LUIZ CARLOS RODRIGUES, Prefeito Municipal de Borá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,**DECRETA:**

Art. 1º. Fica aberto na contabilidade pública municipal para o exercício de 2024, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.039.682,81 (um milhão trinta e nove mil seiscentos e oitenta e dois reais e oitenta e um centavos) nos termos do art. 41 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, e devidamente autorizado pelo Art. 4º, §1º, V, §2º e §3º da Lei 882, de 27 de novembro de 2024, desdobrado com a seguinte classificação orçamentária:

Despesa Reduzida	Classificação Institucional	Funcional Programática	Categoria Econômica	Fonte de Recurso	Valor (R\$)
000269	02.02.03	04.122.0003.2.008	3.3.90.14	01/110000	7.000,00
000293	02.02.03	04.122.0003.2.008	3.3.90.39	01/110000	50.000,00
000508	02.04.02	26.782.0004.2.012	3.3.90.30	02/130000	13.300,00
000711	02.05.02	12.361.0005.2.015	3.3.90.30	02/200004	34.000,00
000942	02.05.07	08.243.0005.2.020	3.3.90.30	01/110000	80.382,81
001060	02.07.01	10.301.0009.2.023	3.1.90.11	05/710000	8.000,00
001089	02.07.01	10.301.0009.2.023	3.3.90.32	01/310000	450.000,00
001178	02.07.01	10.301.0009.2.024	3.3.90.39	05/310000	100.000,00
001192	02.07.01	10.301.0009.2.025	3.3.90.32	05/310000	250.000,00
001304	02.08.01	08.241.0010.2.033	3.3.90.30	02/500003	12.000,00
001341	02.08.01	08.241.0010.2.033	3.3.90.39	02/500003	31.000,00
001452	02.08.01	08.244.0010.2.037	3.3.90.30	01/510000	4.000,00

Art. 2º. Os recursos necessários para cobertura do crédito aberto pelo artigo 1º deste caput, serão parte provenientes da anulação parcial de dotações no orçamento vigente no valor de R\$ 691.382,81 (seiscentos e noventa e um mil trezentos e oitenta e dois reais e oitenta e um centavos) e de excesso de arrecadação no valor de R\$ 348.300,00 (trezentos e quarenta e oito mil e trezentos reais), desdobrado com a seguinte classificação orçamentária:

Despesa	Classificação	Funcional	Categoria	Fonte de	Valor
---------	---------------	-----------	-----------	----------	-------

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BORÁ**

CNPJ 44.544.906/0001-42

Praça Santo Antonio, 10 - CEP 19740-005 - Borá - Est. de São Paulo
FONE/FAX: (18) 3367-1103 - E-mail: pmbora@bora.sp.gov.br
Site: www.bora.sp.gov.br

Reduzida	Institucional	Programática	Econômica	Recurso	(R\$)
000255	02.02.03	04.122.0003.1.086	4.4.90.51	01/110000	50.000,00
000288	02.02.03	04.122.0003.2.008	3.3.90.36	01/110000	7.000,00
000617	02.05.01	12.365.0005.2.014	4.4.90.52	01/210000	16.000,00
000695	02.05.02	12.361.0005.2.015	3.3.90.30	01/220000	3.241,70
000747	02.05.02	12.361.0005.2.015	3.3.90.39	01/220000	18.314,41
000796	02.05.02	12.361.0005.2.015	4.4.90.52	01/220000	42.826,70
001052	02.07.01	10.301.0009.1.069	4.4.90.51	01/110000	450.000,00
001102	02.07.01	10.301.0009.2.023	3.3.90.39	01/310000	100.000,00
001440	02.08.01	08.244.0010.2.029	4.4.90.51	01/510000	4.000,00

Art. 3º. Em face do que trata o art. 1º desta Lei, fica autorizado, a alteração ou inclusão dos anexos: II e III no plano plurianual - PPA 2022/2025 aprovado pela Lei Municipal nº 804 de 11 de junho de 2021 e V e VI na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO para 2025, aprovados pela Lei Municipal nº 874 de 04 de junho de 2024 com as posteriores alterações.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Borá, 15 de setembro de 2025.


LUIZ CARLOS RODRIGUES
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria em livro próprio, na data supra e publicada por edital afixado em lugar público de costume.


EDNA MARIA PAVANELI BERTO
SECRETÁRIA

Aviso de abertura do certame**AVISO DE LICITAÇÃO****Concorrência Eletrônica nº 003/2025.****Processo Administrativo nº 420/2025.**

A Prefeitura Municipal de Borá, com sede à Praça Santo Antônio, nº 10, Centro, Borá/SP, torna público para conhecimento dos interessados que realizará Concorrência Eletrônica do tipo Menor Preço Global, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, objetivando a: Contratação de empresa especializada em engenharia para execução da obra de construção de uma Unidade Educacional de Educação Infantil, padrão CR-1A/CR-1EA, conforme projeto padrão do Fundo para o Desenvolvimento da Educação (FDE), memorial descritivo, planilha orçamentária e cronograma físico-financeiro.

Data da Realização: 01 de outubro de 2025 às 09h30min**Início do Recebimento das Propostas:** 16 de setembro de 2025 às 09h.**Fim do Recebimento das Propostas:** 01 de outubro de 2025 às 09h.**Abertura das Propostas:** 01 de outubro de 2025 às 09h30min.**Início da Etapa de Lances:** 01 de outubro de 2025 às 09h30min.**Local:** PORTAL BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL - BLL www.bll.org.br**Referência de Tempo:** Horário de Brasília (DF).**Editais completos e informações:** Disponível na Secretaria Municipal da Administração - Setor de Licitações, no Paço Municipal (Praça Santo Antônio, nº 10 - Centro - Borá/SP), das 09h às 11h e das 13h às 17h (dias úteis), ou pelo site: www.bora.sp.gov.br e www.bll.org.brInformações: (18) 3367-8650 - E-mail: rodolpho.nespoli@pmbora.sp.gov.br

Borá, 12 de setembro de 2025.

Luiz Carlos Rodrigues

Prefeito Municipal

COMUNICADO DE RETIFICAÇÃO E NOVA DATA DE PREGÃO ELETRÔNICO**EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO (REGISTRO DE PREÇOS) Nº 003/2025****PROCESSO Nº 407/2025**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE BORÁ** comunica a **RETIFICAÇÃO** do Edital de Pregão Eletrônico nº 003/2025, Processo nº 407/2025, que tem como objeto o **REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS NA CLASSIFICAÇÃO DE "A" A "Z" ÉTICOS, SIMILARES E GENÉRICOS, PELO MAIOR DESCONTO DA TABELA CMED (ANVISA), OFERTADO SOBRE OS VALORES DE MEDICAMENTOS DA COLUNA PF (PREÇO FÁBRICA) 18%, REFERENTE AO ESTADO DE SÃO PAULO, CONFORME ORIENTAÇÃO INTERPRETATIVA DA ANVISA Nº 02, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2006, PARA ATENDER A UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DESSA MUNICIPALIDADE.**

Em virtude do acolhimento da impugnação apresentada, o Edital foi retificado, e a principal alteração refere-se ao prazo de entrega dos medicamentos, que passa a ser de 5 (cinco) dias úteis após a solicitação do setor requisitante, conforme detalhado no Edital retificado.

Fica estabelecida **NOVA DATA** para a realização do certame:

- **DATA DA REALIZAÇÃO:** Quinta-feira, 02 de outubro de 2025.
- **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ELETRÔNICAS:** A partir do dia 05 de setembro de 2025.
- **INÍCIO DA ETAPA DE LANCES:** Dia 02 de outubro de 2025, a partir das 09h30min.

DOCUMENTAÇÃO: Os documentos correspondentes às propostas comerciais das empresas interessadas em participar deverão ser encaminhados para o sistema eletrônico disponível na plataforma: www.bll.org.br, conforme especificado no edital retificado.

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO: O edital retificado na íntegra encontra-se à disposição dos interessados no Departamento Municipal da Administração – Setor de Licitações e Contratos, no Paço Municipal, localizado na Praça Santo Antônio nº 10 - Centro, Borá/SP, de segunda-feira a sexta-feira, das 09h às 11h e das 13h às 17h, e pelos endereços eletrônicos: www.bora.sp.gov.br e www.bll.org.br. Maiores Informações e/ou esclarecimentos no endereço acima ou pelo fone (18) 3367-1103.

Borá, 15 de setembro de 2025.

LUIZ CARLOS RODRIGUES

PREFEITO MUNICIPAL

CIVAP

Outros Atos

Diversos



CIVAP - Consórcio Intermunicipal do Vale do Paranapanema

Extrato de Ratificação. Ref. Chamamento Público 002/2025 - Proc. 15/2025. Objeto: Credenciamento de Pessoas Jurídicas para a prestação de serviços de plantões em área de saúde para o SAMU/Assis. Ratificado o credenciamento da empresa: VANZELA MEDICAL LTDA., CNPJ nº 52.662.288/0001-63, na especialidade de MÉDICO PLANTONISTA. Valor: R\$ 140,00 pela hora efetivamente trabalhada. Pagamento: Mensal. Vigência: 12 meses, prorrogável. Homologada a habilitação da credenciada. Fundamento legal: Inexistência de licitação fundamentada no inciso IV do art. 74 da Lei nº 14.133/2021. Integra em www.civap.sp.gov.br.

Extrato do termo de contrato nº 11/2025. Contratante: CIVAP - Consórcio Intermunicipal do Vale do Paranapanema, CNPJ sob nº 51.501.484/0001-93. Contratado: VANZELA MEDICAL LTDA., CNPJ sob nº 52.662.288/0001-63. Objeto: Plantões médicos para o SAMU/Assis. Valor: R\$ 140,00 pela hora efetivamente trabalhada. Pagamento: Mensal. Vigência: 12 meses, prorrogável. Homologada a habilitação da credenciada. Fundamento legal: Inexistência de licitação fundamentada no inciso IV do art. 74 da Lei nº 14.133/2021. Integra em www.civap.sp.gov.br.

3º Termo Aditivo. Ref. Chamamento Público 001/2025 - Proc. 009/2025. Objeto: Credenciamento de Pessoas Jurídicas visando a contratação da prestação de serviços de exames laboratoriais para municípios consorciados ao CIVAP. Regência: Lei nº 14.133/2021. Comunica ingresso do município de ESPÍRITO SANTO DO TURVO no processo referido. Integras disponíveis em www.civap.sp.gov.br. Informações: silvia.miranda@civap.sp.gov.br ou (18) 3323-2368.

4º Termo Aditivo. Ref. Chamamento Público 002/2024 - Proc. 25/2024. Objeto: Credenciamento de Pessoas Jurídicas visando a contratação da prestação de serviços de exames de diagnóstico por imagem com emissão de laudos para municípios consorciados ao CIVAP. Regência: Lei nº 14.133/2021. Comunica ingresso do município de ESPÍRITO SANTO DO TURVO no processo referido. Integras dos editais, disponíveis em www.civap.com.br. Informações: silvia.miranda@civap.sp.gov.br ou (18) 3323-2368.

Assis, 15 de setembro de 2025. Luís Gustavo Mendes Moraes - Presidente.

CIVAP SAÚDE

Outros Atos

Diversos



Portaria Nº 014/2025
De 04 de setembro de 2025

**DISPOE SOBRE A READAPTAÇÃO TEMPORÁRIA DE
FUNCIONÁRIO EM CARGO EFETIVO.**

LUIS GUSTAVO MENDES MORAES, Presidente do
Civap/Saúde - Consórcio Intermunicipal do Vale do
Paranapanema Saúde, no uso de suas atribuições legais
e estatutárias e;

RESOLVE:

Artigo 1º- READAPTAR TEMPORARIAMENTE a Sra. **MARIA GABRIELA
DAENEKAS TEIXEIRA MARIANO**, RG: 49.XXX.XXX-7, conforme laudo pericial, para
desempenhar funções administrativas no Projeto SAMU, somente enquanto durar o período
gestacional.

Artigo 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.

Assis, 04 de setembro de 2025.

LUIS GUSTAVO MENDES MORAES
Presidente do CIVAP/SAÚDE e Prefeito de Palmital

Publicada no quadro de avisos do CIVAP/SAÚDE – Consórcio Intermunicipal do Vale do
Paranapanema Saúde e na data supra.

BARBARA HARDER LEME
Coordenador de Recursos Humanos



Portaria Nº 015/2025
De 12 de setembro de 2025

**DISPOE SOBRE A EXONERAÇÃO DE FUNCIONÁRIO
EM CARGO EFETIVO.**

LUIS GUSTAVO MENDES MORAES, Presidente do
Civap/Saúde - Consórcio Intermunicipal do Vale do
Paranapanema Saúde, no uso de suas atribuições legais
e estatutárias e;

RESOLVE:

Artigo 1º- EXONERAR, a pedido o **Sr. MARIO LEANDRO MAZIA** portador do RG
nº 25.xxx.xxx-9, ocupante do cargo de CONDUTOR DE VEICULO DE URGENCIA.

Artigo 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.

Assis, 12 de setembro de 2025.

LUIS GUSTAVO MENDES MORAES
Presidente do CIVAP/SAÚDE e Prefeito de Palmital

Publicada no quadro de avisos do CIVAP/SAÚDE – Consórcio Intermunicipal do Vale do
Paranapanema Saúde e na data supra.

BARBARA HARDER LEME
Coordenador de Recursos Humanos



DIÁRIO OFICIAL CIVAP

Consórcio Intermunicipal do Vale do Paranapanema



 [consorciozivap](https://www.consorciozivap.org.br) civap.sp.gov.br

